



EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO.....01

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº59/2022 de 20 de Setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Leia-se: Fica neste ato retificado a nomeação do servidor **ERINALDO RODRIGUES DE SOUSA** portador do RG: 0278197720047-1 inscrito sob o CPF: 021.688.243-55 no cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, conforme Lei Complementar nº014/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

